CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00990 / 99

ABERTURA: 13/10/99 HORA: 11:50

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 72/99

HISTORICO:

Dispoe sobre a denominacao de escola municipal e da outras providencias.

AUTORES: BENEDITO APDO.CARVALHO
FABIO DE ASSIS LIVRERI

Para Arquivo, com 21 (vinte e uma) folhas

CONCLUÍDO EM:____/____/____

ENCAMINHADO AO DDAP:____/____/____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 990, 99
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 72 /99

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI : -

Art. 1º - Passa a denominar-se **Profº FERNANDO AMOS SIRIANI**, a **Escola Municipal** sem denominação oficial, localizada no Loteamento denominado Jardim da Fraternidade.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões " ***CIDADÃO PRESTANTE, MÚSICO-COMPOSITOR E REGENTE EMÉRITO*** ".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
13 de outubro de 1999 – *237º da Fundação*

a) **FÁBIO DE ASSIS LIVRERI**
Vereador – PPB

a) **BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO**
(DITO DO ÔNIBUS)
Vereador - PMDB

Luiz Gonzaga Pires Mathias

Paulo Mário Arruda de Vasconcellos

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 990/99
Fls. 03

" *Curriculum Vitae* "

FERNANDO AMOS SIRIANI, nasceu em Bragança Paulista, aos 18 de agosto de 1934. Filho de João Siriani e de Adair Líbera Siriani.

Passou sua infância e adolescência nesta cidade, tendo estudado no Jardim da Infância e no Colégio Sagrado Coração de Jesus. Alfabetizado, passou para o segundo ano no Grupo Escolar Dr. Jorge Tibiriçá, diplomando-se no ano de 1944.

Cursou o Ginásio no Colégio Diocesano São Luís, com os padres Agostinianos e nesse educandário cursou o Científico, com brilhantismo.

Obteve muitos prêmios de aplicação em todas as matérias, sendo o mais importante o " Prêmio Dr. Geraldo Tosta ", oferecido pela " Indústria Têxtil Santa Basilissa " ao melhor aluno do curso Ginasial. Concomitantemente, estudou música, com o Professor Mário Suppioni e inglês, na Escola de Inglês do Professor José Nantala Bádue.

Casou-se com a bragantina ALAIR LAMBERT SIRIANI com quem teve três filhos: PAULO MARCELO LAMBERT SIRIANI, FERNANDO LUÍS LAMBERT SIRIANI e SILVIA CRISTINA LAMBERT SIRIANI.

Foi locutor da Rádio Bragança, a ZYM9, de 1951 a 1954, onde criou e executou bons programas de música erudita, que são inesquecíveis, como Sinfonia Multicor, Fantasias Musicais, Revista de Variedades, Destinos, Crepúsculo Católico, etc.

Foi um dos fundadores do " Grêmio da Mocidade" de Bragança Paulista. Ingressou na Sociedade Sinfônica Amadores da Arte Musical em março de 1948, a convite do Maestro Demétrio Kipman, seu mestre em harmonia e composição, tocando violino.

Mais tarde tocou viola; regeu o " Coral Santa Cecília " da Matriz de Bragança, no qual conseguiu reunir 44 vozes, em belas apresentações.

Jogou futebol no Clube dos Ferroviários, esporte ao qual era muito devotado. Na política bragantina imprimiu sua presença ao ser nomeado Secretário Geral do Partido Democrata Cristão.

BRAGANÇA-JORNAL DIÁRIO

FUNDADORES
JOSÉ DE OLIVEIRA
JOSÉ THOMAZIM
OSWALDO RUSSOMANO

IMPRESSO

PORTE PAGO
ISR-40-2642/81
ECT-DR/SP

FUNDADO EM 18 DE JUNHO DE 1927
DIRETOR RESPONSÁVEL
OMAR FAGUNDES DE OLIVEIRA

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS: AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL N.º 357 — FONES: 404-0490 — 404-1964 — 404-0914 — FAX (011) 404-3810

ANO LXVI | BRAGANÇA PAULISTA, Terça-feira, 10 de Novembro de 1992 | (Exemplar: Cr$ 2.500,00) | N.º 7.890

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

local tenha sido cedida pa- e que, apesar de muitos a- Almeida considerou impor- na estruturação do ensino Hato (da mesma Igreja), preços acessíveis.

Maestro Fernando Amos Siriani

Sinfônica perde um de seus principais colaboradores

Maestro Fernando Amos Siriani que, além de engenheiro e professor, foi um dos sustentáculos da Sociedade Sinfônica Amadores da Arte Musical de Bragança Paulista.

Aos 58 anos de idade, faleceu dia 7 último, em São Paulo, o engenheiro Fernando Amos Siriani, filho dos saudosos João Siriani e dona Adair Líbera Siriani. Casado com a profa. Alair Leme Lambert Siriani, deixa os filhos Paulo Marcelo, Fernando Luís e Silvia Cristina; a irmã, profa. Maria Siriani Del' Nero; nora, Maria Denise A. Siriani; neto, Fábio, além de sogros, cunhados, cunhadas, sobrinhos e demais parentes.

Seu sepultamento ocorreu nesta cidade no dia seguinte, após cerimônia religiosa ocorrida no velório municipal. A beira do túmulo, falaram o príncipe dom Waldemar Baroni Santos, Grão Mestre da Ordem Soberana dos Cavaleiros do Coelho de Ouro e sua esposa, princesa Aracy Daquino e Baroni Santos, ressaltando os traços da vida do extinto, integrante da referida Ordem, onde possuía o título de Cavaleiro Grã-Cruz, sendo o mestre de cerimonial da instituição nobiliárquica durante muitos anos.

O PROFISSIONAL

Fernando Amos Siriani estudou no atual EEPG Jorge Tibiriçá. Após, frequentou o antigo Colégio Diocesano São Luiz, onde sobressaía-se pela sua capacidade e dedicação. Era, nos finais de ano, o aluno que mais recebia medalhas de aproveitamento e dedicação escolar, durante todo o curso naquele estabelecimento. Formando-se pela Faculdade de Engenharia da USP, dedicou-se à área de Minas e Metalurgia. Além de outros lugares, trabalhou na ABIFA (Associação Brasileira de Indústrias de Ferro e Aço) e na AMB (Associação Metalúrgica Brasileira). Foi professor das escolas Politécnica, Mauá, Mackenzie, FAAP e professor associado da USP. Poliglota, falava o inglês, francês e a língua italiana. Visitou, para estudos, praticamente, o mundo todo, desde a Europa, até os países da cortina de ferro (antiga), América Latina, etc. Sua primeira viagem foi realizada a Chefield (Inglaterra) acompanhando uma caravana de alunos, para estudos.

Em 1972 defendeu tese de doutorado na Escola Politécnica, abordando o tema "Características gerais de desgaste de mandíbulas em britadores". Toda ilustrada, a tese possui 231 páginas. Foi aprovado com brilhantismo. Em 1991, na USP, apresentou outra tese, tornando-se doutor PHD em Minas e Metalurgia.

Entre as homenagens que recebeu, Fernando Siriani obteve a medalha "Ana Nery". Em Bragança Paulista, recebeu, há alguns anos, o título de "Cidadão Emérito", em sessão solene realizada pelo Legislativo bragantino.

O MÚSICO

Atuante no setor artístico do Município, Fernando Amos Siriani teve papel destacado na Sociedade Sinfônica Amadores da Arte Musical, onde foi levado pelo saudoso maestro Demétrio Kipman, em 1947, com 13 anos de idade. Inicialmente, estudou harmonia, contraponto e instrumentação com o referido maestro. Na ocasião, já havia frequentado aulas com o professor Mario Suppioni, de violino e viola. Com 15 anos, compôs sua primeira peça musical, "Crepúsculo Campesino", em 4 movimentos. Após, compôs dezenas de outras, entre elas missa dedicada a Nossa Senhora da Conceição, "Ave Maria do meu casamento" (especial para seu enlace), prelúdio em sol, obras sacras, etc. Com o professor Raphael Bacher aperfeiçoou sua técnica de interpretação.

Assumindo a regência da Sinfônica em 1968, dedicou-se à entidade até maio de 1991, quando regeu o 221.o concerto no dia 18 de maio, época em que a entidade completava 60 anos de existência. Dedicou essa apresentação ao saudoso fundador da Sinfônica, maestro Demétrio Kipman. Após, por motivos de saúde, afastou-se da orquestra.

Falecendo dia 7 último, em São Paulo, o engenheiro, professor, maestro e cidadão prestante Fernando Amos Siriani deixa vasto acervo de trabalhos realizados. Que, com sua peculiar modéstia — marco tradicional de sua vida — somente agora é colocada à público. A equipe/BJD manifesta suas condolências à ilustre família enlutada.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 660/99
Fls. 08
a) ...

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 990/99
Fls. 04

Trouxe grandes políticos para a cidade, em apoio político ou cultural: o Prof. Carvalho Pinto, Prof. André Franco Montoro, Prof. Lucas Nogueira Garcez, Engenheiro Dr. Jacinto de Andrade Frões, o artista Clóvis Graciano, em conferências e palestras notáveis.

Militou na campanha política, para prefeito, em prol do Professor Ângelo Magrini Lisa, seu ex-professor do Colégio São Luís, conseguindo elegê-lo.

Foi Diretor do Serviço de Divulgação da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, de 1960 a 1961. Foi Presidente da Liga Universitária Bragantina.

Em 1960, formou-se Engenheiro de Minas e Metalurgia pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

Em 1961, trabalhou na Usina de São Caetano do Sul, como Engenheiro-Chefe na Secção de Tratamento Mecânico da Mineração Geral do Brasil.

Em 1962, foi contratado como Professor-Assistente no Departamento de Engenharia de Minas da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

Em 1972, defendeu TESE de DOUTORAMENTO em Engenharia, publicada pela USP, intitulada: " **Características Gerais de Desgaste de Mandíbulas em Britadores ",** obtendo a nota máxima da Banca Julgadora.

Suas atividades de pesquisa científica e tecnológica foram realizadas nas áreas de instalações de britagem e de meio ambiente. Durante muitos anos pesquisou o desgaste de mandíbulas em britadores, de um e de dois eixos (Blake), sobre os diferentes tipos de rochas, como granito, gnaisse, basalto, granodiorito, diabásio, quartzito e calcário, levaram-no à tese de DOUTORAMENTO.

Professor do 4º Ano do curso de Engenharia Metalúrgica da Escola Politécnica de São Paulo, na matéria "Elementos de Tratamento de Minérios". De dezembro de 1963 a fevereiro de 1964, como Professor Acompanhante dos alunos desse 4º ano, visitou indústrias, em laboratórios de pesquisas da Alemanha, Áustria, França, Itália e Bélgica e, 1968, como Professor Convidado, e alunos da Escola de Engenharia-Mauá, em viagem de estudos a indústrias e laboratórios de pesquisa da Inglaterra, Suécia, Holanda, França, Bélgica, Suíça, Alemanha, Itália, Áustria, Portugal e Espanha.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 990/99
Fls. 05

De 1983 a 1984, assumiu a função de Diretor Industrial da Italmagnésio S/A, de três unidades industriais situadas em São Paulo, Bragança Paulista e Várzea de Palma em Minas Gerais.

Foi Delegado Oficial nomeado pela Associação Brasileira de Fundição e do Sindicato das Indústrias de Fundição do Estado de São Paulo, para o Comitê Internacional das Associações Técnicas de Fundição.

TÍTULOS :

Em 1968, a convite do maestro Demétrio Kipman e Diretoria, assumiu a regência da Orquestra Sinfônica Amadores da Arte musical de Bragança Paulista, dirigindo-a com sucesso e elevando o nome de Bragança, pelo período de 23 anos, quando tirou licença para defender sua tese de doutoramento e para cuidados de saúde. Recebeu o " Diploma de Personalidade " em 1973;

Membro Correspondente da Academia de Ciências Humanísticas e Relações da República Dominicana;

Comendador e Cavaleiro Grã-Cruz da Soberana Ordem dos Cavaleiros do Coelho de Ouro, em 20 de janeiro de 1973, pelos trabalhos culturais desenvolvidos;

Em 30 de maio de 1974, recebeu o título de Grão-Chanceler da augusta Ordem Imperial do Crescente - Sereníssima Casa Despontal de Marasch-Cataônica;

Diploma de " Honra ao Mérito ", conferido pelo Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, aos 15 de outubro de 1975;

Título de " Honra ao Mérito ", conferido pela Câmara e Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, em dezembro de 1975;

Título de Cavaleiro Gra-Cruz de Mérito, da Ordem Militar de Leszek III, Rei da Polônia, em 10 de abril de 1976;

Recebeu a Medalha ANA NERY, da Sociedade Brasileira de Educação e Integração, em 12 de agosto de 1977;

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 990 / 99
Fls. 06
a) m

Foi designado membro da National Geographic Society em 1982;

Em 21 de abril de 1982 recebeu o título de Cavaleiro Gra-Cruz de Graça Magistral da Sacra Angélica Imperial Ordem Constantiniana de São Jorge;

Representante no 53º Congresso Internacional de Fundição, de 07 a 12 de setembro de 1986, em Praga, na Tchecoslováquia, assistindo a 11 palestras;

Representante no 54º Congresso de Fundição, em setembro de 1987, em Nova Delhi, na Índia;

Representante do 55º Congresso Internacional de Fundição, em setembro de 1988, em Moscou, Rússia;

Representante do 56º Congresso Internacional de Fundição, em maio de 1989, em Dusseldorf, na Alemanha;

Foi um dos fundadores da APEMI - Associação Paulista de Engenheiros de Minas, da qual foi Vice-Presidente de 1982 a 1983.

ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS e CIENTIFICAS :

FERNANDO AMOS SIRIANI falava vários idiomas.

Lecionou na USP durante trinta anos e dois meses, em carreira de muita luta e esforço, coroada de brilhantismo, elevando assim o nome de sua terra amada - Bragança Paulista. Compôs músicas sacras e sinfônicas para sua querida Orquestra Sinfônica. Escreveu artigos científicos nas Revistas Construção Pesada da Editora Técnica Ltda.; na Revista Aço Paulista, em cuja indústria trabalhou como engenheiro; na Revista Fundição e Matérias-Primas.

Nomeado Secretário Geral da ABIFA - Associação Brasileira de Fundição, criou vários estudos e comissões de estudos, atuando como Coordenador Geral, inclusive no Primeiro Plano Nacional de Fundição.

Em dezembro de 1989, na Associação Brasileira de Metais (ABM), realizou o Primeiro Seminário sobre "Materiais Resistentes ao Desgastes" publicado pela ABM.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 990 / 99
Fls. 07

Em outubro de 1990, foi indicado Membro da Comissão Editorial da Revista Politécnica, da USP.

Em 1991 e 1992, foi indicado como Suplente do Conselho do Departamento de Engenharia de Minas da Escola Politécnica de São Paulo. Trabalhou pelo meio-ambiente, evitando a poluição na cidade de Sorocaba, onde há a fábrica de Aço Paulista. Foram pesquisas feitas por este grande homem, nos centros industriais dos Estados Unidos e mais tarde aplicadas na cidade de Sorocaba, durante o tempo em que trabalhou na Aço Paulista.

Lecionou na Escola Mackenzie, na Escola de Engenharia Mauá e na FAAP, em São Paulo.

Em 08 de novembro de 1992, em São Paulo, falecia este homem, sendo que, na véspera esteve visitando nossa Bragança. Católico praticante, piedoso, entregou sua alma a Deus assistido por sua esposa e filhos.

FERNANDO AMOS SIRIANI, filho ilustre de Bragança Paulista, honrou sua terra, sua pátria, doou a vida à arte, à cultura e à ciência.

Seu passamento deixou uma lacuna difícil de ser preenchida, tendo consternado sua família, amigos e seguidores de seus passos.

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Ofício CM-470/99

28 SET 16 37 99 002902

BRAGANÇA PAULISTA - SP

Em 28 de setembro de 1999.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 990/99
Fls. 09
a) m.

Exmo.
Senhor Presidente,
Cordiais saudações.

Pelo presente, em atendimento à solicitação dos nobres vereadores Benedito Aparecido de Carvalho e Fábio de Assis Livreri, por determinação do Senhor Prefeito, encaminho a Vossa Excelência a anexa CERTIDÃO fornecida pela Divisão de Receita desta Prefeitura, informando que até a presente data não possui denominação oficial a Escola Municipal, recentemente inaugurada, localizada no Jardim da Fraternidade

Sendo o que se apresenta no momento, prevaleço-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CELSO DIAS FILHO
Secretário Municipal de Governo

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

ALT/VRML

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877 - TELEX: 011 79802 PMBP BR

BRAGANÇA 2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 990/99
Fls. 10
a) mr

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação dos vereadores **Benedito Aparecido de Carvalho** e **Fábio de Assis Livreri**, que a *nova Escola Municipal recentemente inaugurada, localizada no Jardim da Fraternidade*, não possui denominação oficial até a presente data.-.-.-.-.-.-

Bragança Paulista, 27 de setembro de 1999.-.-.-

P/ S. TRIB. IMOB.
André Luis A. Menino
Téc. Cont.
Mat. 6588

Eliana Dos Neves
Cadastro Imobiliário

alam/99

EXPEÇA-SE
Raul Silveira
Chefe da DIRE
MAT 4012

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CAIXA POSTAL, 074 - TELEX 1179781 - FAX 433-5643

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 990/99
Fls. 11
a) 22

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 990/99
Fls. 12
a) m

Protocolo Geral nº 990/99

Autores: Fábio de Assis Livreri e Benedito Aparecido de Carvalho

Proposição de denominação de Escola Municipal, despachada à Comissão Especial designada através do Ato da Presidência nº 36, de 09/8/99, para emissão de pareceres no prazo regimental.

Bragança Paulista, 13 de outubro de 1999.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 990/99
Fls. 13

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36, DE 09 DE AGOSTO DE 1999, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Às vinte e uma horas e vinte minutos do dia treze de outubro de mil novecentos e noventa e nove, no plenário da Câmara Municipal de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores ADÍLSON LEITÃO, BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (Dito do Ônibus), CLÓVIS AMARAL GARCIA (Clovinho), FÁBIO DE ASSIS LIVRERI e SERGINHO CONTI, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 36, de 09/8/99, para emissão de parecer em proposição de denominação de Escola Municipal e dá outras providências, protocolada sob o nº 990/99, de autoria dos vereadores **Fábio de Assis Livreri** e **Benedito Aparecido de Carvalho.** Inicialmente o envelope foi aberto e a proposta lida pelos vereadores. A seguir foi realizada a votação secreta, efetuando-se o escrutínio de votos, sendo a proposta aprovada por unanimidade. A reunião foi encerrada às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos. De tudo o que houve, eu, Maria Solange Cabral de Oliveira, , Oficiala Legislativa, redigi a presente ata que, lida e considerada de acordo, é assinada pelos vereadores presentes.

Casa do Poder Legislativo, 13 de outubro de 1999

ADILSON LEITÃO

BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO
(Dito do Ônibus)

CLÓVIS AMARAL GARCIA
(Clovinho)

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI

SERGINHO CONTI

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 990 /99
Fl. 14
a.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA PARA ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

Projeto de Lei Nº 72/99 - Dispõe sobre a denominação de escola municipal e dá outras providências. (denomina Prof. Fernando Amos Siriani, a Escola Municipal localizada no Loteamento Jardim da Fraternidade.

(S) COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

(N) COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

(N) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Casa do Poder Legislativo, 27 de outubro de 1999

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 990 / 99
Fls. 15
a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

1. **MATÉRIA: Projeto de Lei nº 72/99** – dos vereadores Fábio de Assis Livreri e Benedito Aparecido de Carvalho (Dito do Ônibus) – dispõe sobre denominação de Escola Municipal. (*Denomina **Escola Municipal PROF. FERNANDO AMOS SIRIANI** a escola municipal sem denominação oficial situada no loteamento Jardim da Fraternidade).*

2. **RELATÓRIO:**

2.1 - Quanto à legalidade, nada a opor

2.2 - Quanto ao mérito, trata-se de feliz iniciativa de se homenagear o prof. Fernando Amos Siriani que teve destacadíssima atuação no setor cultural em nossa cidade, concedendo-lhe postumamente honraria denominando escola municipal.

2.2 - Trata-se de justíssima homenagem, que deverá ser votada unanimemente pelos vereadores da Câmara Municipal.

3. CONCLUSÃO:

3.1 - PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 04 de novembro de 1999

ADILSON LEITÃO – Membro e relator

Votos favoráveis ao parecer do relator, em 04 de novembro de 1999

MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR – Vice-Presidente

LUÍS CARLOS FERREIRA - Membro

MARCO ANTÔNIO MARCOLINO - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 72/99

TURNO DE VOTAÇÃO: 1º **EM:** 09/11/99 **- NA** 37ª **SESSÃO** Ordinária

QUORUM PARA: (X) **APROVAÇÃO** ( ) **REJEIÇÃO**

(X) **MAIORIA SIMPLES**
( ) **MAIORIA ABSOLUTA**
( ) **DOIS TERÇOS**

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 990/99
Fl. 16
a.

VEREADOR	*APROVAÇÃO*	*REJEIÇÃO*	*ABSTENÇÃO*
ADÍLSON LEITÃO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO (CARVALHO PINTO) Des.	SIM ( )	NÃO ( )	ABS ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (DITO DO ÔNIBUS)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA (VÉIO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCO ANTÔNIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NELSON SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MÁRIO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
SERGINHO CONTI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
TOTAL	18	0	

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE PRIMEIRO SECRETÁRIO SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 72/99

TURNO DE VOTAÇÃO: 2º **EM:** 17/11/99 **- NA** 38ª **SESSÃO** ordinaria de 1999.

QUORUM PARA: (X) **APROVAÇÃO** ( ) **REJEIÇÃO**

(X) **MAIORIA SIMPLES**
( ) **MAIORIA ABSOLUTA**
( ) **DOIS TERÇOS**

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 990/99
Fl. 17
a.

VEREADOR	*APROVAÇÃO*	*REJEIÇÃO*	*ABSTENÇÃO*
ADÍLSON LEITÃO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO (CARVALHO PINTO) Des.	SIM ( )	NÃO ( )	ABS ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (DITO DO ÔNIBUS)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA (VÉIO)	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
LUIZ VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCO ANTÔNIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
MIGUEL FRANCISCO LOPES	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NELSON SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MÁRIO	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
SERGINHO CONTI	SIM (X)	NÃO ( )	ABS ( )
TOTAL	18	0	

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE **PRIMEIRO SECRETÁRIO** **SEGUNDO SECRETÁRIO**

Dipenoa Rodrigo - Jango Afonso Sólis

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 99/99
fls. 18
a)

OF. GP Nº 1.948/99

Casa do Poder Legislativo, 18 de novembro de 1999

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a V. Exa., anexo, o autógrafo do projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal na 38ª sessão ordinária realizada no dia 16 de novembro último, conforme segue:

- **PROJETO DE LEI Nº 72/99** – que dispõe sobre denominação de escola municipal e dá outras providências. (denomina Profº Fernando Amos Siriani a escola municipal, sem denominação oficial, localizada no loteamento denominado Jardim da Fraternidade). APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM EMENDA.

Dando ciência da deliberação do Plenário, aguardamos a sanção desse Executivo.

Atenciosamente.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Santo Agostinho
NESTA

DEL/Me.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

AUTÓGRAFO DA MESA DIRETORA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 990/99
fls. 19
a)

PROJETO DE LEI Nº 72/99

Dispõe sobre denominação de escola municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Profº FERNANDO AMOS SIRIANI,** a escola municipal, sem denominação oficial, localizada no loteamento denominado Jardim da Fraternidade.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões **"CIDADÃO PRESTANTE, MÚSICO, COMPOSITOR e REGENTE EMÉRITO ".**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 17 de novembro de 1999

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

(Projeto de autoria dos vereadores Fábio de Assis Livreri, Benedito Aparecido de Carvalho - Dito do Ônibus -, Luiz Gonzaga Pires Mathias e Paulo Mário).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral
nº 910/99
Fl. 20

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 763/99

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 28 / 10 /1999 POR:

Nelson Shinobu Sasahara
Presidente da Comissão

RELATOR: Adilson Luiz Xavier

PRAZO DO RELATOR : 04/11/1999

PRAZO DA COMISSÃO: 12/11/1999
(conforme ocorrência abaixo)

ALTERADO PARA: ___/___/1999

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO:

PARECER EMITIDO EM 04/11/1999

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 990 / 99
Fl. 21
a.

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PL nº 72/99 RECEBIMENTO: 13 / 10 /1999

AUTOR (es): Fábio de A. Lucerei e Dito do Ônibus

AUDIÊNCIA PÚBLICA: - DATA: - / - / - – HORÁRIO: -

QUÓRUM: Maioria simples

REGIME: Sem prazo final

PRAZOS

EMENDAS 26/10 / 99

1° TURNO PREVISTO: 17 / 11 / 1999

2° TURNO PREVISTO: 24/ 11 / 1999

PRAZO FINAL: - / - / -

OBSERVAÇÕES: Aprovado por unanimidade em 1º turno - Aprovado por unanimidade em 2º turno -

ADIAMENTOS

ADIADO EM: _____ PARA: _____ RUBRICA: _____

ADIADO EM: _____ PARA: _____ RUBRICA: _____

ADIADO EM: _____ PARA: _____ RUBRICA: _____

ENCAMINHADO DO EXECUTIVO:
OFÍCIO nº 1948/99 DATA DE RECEBIMENTO: 19 / 11 / 99
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 10 /12 /99

DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: Lei nº 3.220, de 22/11/99
PUBLICADO NO: BJD EDIÇÃO: 30/ 11 /99 - PÁG.: 9
CONFERIDO POR: Fátima/Sil